

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 37.843, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 412/2021, de 17-12-2021, protocolizado sob o Expediente nº 001051/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NAZARÉ DAS GRAÇAS GOMES NASCIMENTO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0178810, 05 (cinco) dias de Licença em prorrogação, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 17-12-2021.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 752528

PORTARIA Nº 37.844, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 206088A/1-CREM-SEAD, de 07-01-2022, protocolizado sob o Expediente nº 000722/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DAS GRAÇAS FELIZ DANTAS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179108, 60 (sessenta) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-11-2021 a 25-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 752532

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2022**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Memorando nº 91/2021 da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, o despacho da Procuradoria deste Tribunal à fls.125 do expediente eletrônico nº 015443/2021, e a Manifestação nº 321/2021 da Secretaria de Controle Interno;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, inciso II da Lei Estadual nº 6.614/2004; e

CONSIDERANDO, ainda, que a Permissão é ato unilateral, discricionário, precário, e que sua expedição é facultativa, dependendo apenas de um juízo de conveniência e oportunidade, pois passível de revogação a qualquer momento.

RESOLVE conceder Permissão de uso do espaço destinado ao funcionamento do restaurante desta Corte de Contas, localizado no 3º andar do Anexo IV, em favor da empresa E. P. DA CUNHA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ, sob o nº 11.938.684/0001-93, objetivando a comercialização de refeições e lanches aos membros, servidores, visitantes e jurisdicionados deste Tribunal.

Belém, 19 de janeiro de 2022.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Presidente

Protocolo: 752503

CITAÇÃO - Nº 207/2021

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO RAMAL DO PIRATUBA (CNPJ: 06.696.294/0001-14), na pessoa de seu Representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 504706/2013, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SECULT nº 081/2010, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta Citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 083/2021

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, ODILON INÁCIO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE IPIXUNA DO PARÁ (CNPJ: 07.982.683/0001-79), na pessoa de seu Representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 528904/2009, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio ASIPAG nº 212/2007, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta Citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 086/2021

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, ODILON INÁCIO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa M. LIMA DIAS (CNPJ: 08.018.291/0001-57), na pessoa de seu Representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 528904/2009, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE IPIXUNA DO PARÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 212/2007, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta Citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 087/2021

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, ODILON INÁCIO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Empresa F. L. S. WANDERLEY (CNPJ: 06.333.411/0001-79), na pessoa de seu Representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 528904/2009, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE IPIXUNA DO PARÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 212/2007, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta Citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 088/2021

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, ODILON INÁCIO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Empresa F. T. DA SILVA COMÉRCIO (CNPJ: 07.143.062/0001-00), na pessoa de seu Representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 528904/2009, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE IPIXUNA DO PARÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 212/2007, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta Citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 752778

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº do Convênio: S/N**

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA, CNPJ nº 05.054.978/0001-50 e Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04

Objeto: Constitui objeto do presente convênio a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da conveniente.

Vigência: 18/01/2022 a 18/01/2027

Valor: sem ônus

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 18/01/2022

Ordenador Responsável: Patrick Bezerra Mesquita

Responsável Caixa: Alan Jhones Correa de Oliveira

Protocolo: 752501